

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ON-LINE)

O Leiloeiro Oficial, **ODILSON FUMAGALLI ÁVILA**, JUCISRS n.º 357/2017, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ALTO URUGUAI – SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**, credora fiduciária inscrita no CNPJ sob o n.º 87.733.770/0001-21, torna público que submeterá à venda, para pagamento de dívida fiduciária em favor da credora, na forma da Lei n.º 9.514/97, nas datas, valores e local abaixo informados, o seguinte imóvel: **“Uma fração de terras de agricultura com a área de 169.000,00m², encravada no lote rural n.º 133, da 8.ª seção Fortaleza, situada no município de Frederico Westphalen, RS”**, com as seguintes confrontações: ao NORTE, por uma sanga com terras do mesmo lote pertencente a Domingos Bernardi; ao SUL, por uma sanga, com o lote n.º 122, da 8.ª seção Fortaleza; ao LESTE, com o lote rural n.º 134; e, ao OESTE, com o lote n.º 132 e parte do lote n.º 132-A. Demais informações vide **Matrícula n.º 1.059**, registrada no CRI de Frederico de Westphalen, RS. **Situação do imóvel:** ocupado e com benfeitoria não averbada no CRI. **Devedores/Fiduciantes:** Ari Neinas, Sônia de Fátima Pereira Neinas, Rafael Neinas e Gabriel Pereira Neinas - Cédula de Crédito Bancário n.º B82534228-5, emitida em 05/12/2018.

FORMA DE PAGAMENTO

Imóvel: pagamento à vista, a ser depositado no banco n.º 748 (Sicredi), agência n.º 0100, conta corrente n.º 10030-7, de titularidade da vendedora. Não será aceito pagamento mediante cheque. **Comissão do Leiloeiro:** 5%

PARTICIPAÇÃO ON-LINE

Mediante cadastro prévio no site do Leiloeiro, devendo o(a) interessado(a) observar as demais condições do edital previstas no site do Leiloeiro.

OBSERVAÇÕES

Caso eventualmente exista(m) sobre o(s) referido(s) imóvel(is) benfeitoria(s) pendente(s) de averbação no CRI, a(s) regularização(ões) desta(s) e os encargos correspondentes perante os órgãos competentes correrão por conta exclusiva do(a) arrematante. Caberá também ao(a) arrematante a regularização, junto aos órgãos competentes, da eventual demolição ou ampliação da atual área construída. O(s) imóvel(is) será(ão) leiloado(s) em caráter “ad corpus” e no(s) estado(s) em que se encontra(m), inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários, comodatários, detentores e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do(s) imóvel(is) arrematado(s). A vendedora providenciará a baixa do(s) gravame(s) fiduciário(s) que recaí(em) sobre o(s) imóvel(is). Correrão por conta do(a) arrematante todas as despesas relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, tais como: comissão do leiloeiro, escritura pública, imposto de transmissão, foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU/ITR em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartórios, registros, averbações, etc. A vendedora, de igual forma, não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(s) anterior(es) proprietário(s). Na hipótese de o(s) imóvel(is) arrematado(s) estar(em) ocupado(s) ou locado(s), o(a) arrematante assume total responsabilidade no tocante à(s) sua(s) desocupação(ões), assim como suas respectivas despesas. O(A) arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelo(s) proprietário(s) anterior(es) ou terceiros, com referência ao(s) imóvel(is) e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Fica assegurado ao(s) fiduciante(s) o **direito de preferência** para adquirir o(s) imóvel(is) por preço correspondente ao valor da dívida mais comissão de leiloeiro, somado ainda aos encargos, tributos e demais despesas desembolsadas pela vendedora, além do pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do(s) imóvel(is), inclusive custas e emolumentos. Ficam, por fim, os devedores e/ou fiduciantes, os condôminos e os demais interessados, assim como seus respectivos cônjuges, se casados forem devidamente **INTIMADOS** pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados para intimação pessoal.

1.º Leilão – 17/06/2021, quinta-feira, às 14h – R\$ 438.251,49

2.º Leilão – 24/06/2021, quinta-feira, às 14h – R\$ 219.125,75

(caso não seja arrematado no 1.º Leilão)

Local dos Leilões: exclusivamente on-line

www.fumagallileiloes.com.br





Frederico Westphalen, RS, 13 de maio de 2021

Odilson Fumagalli Ávila - Leiloeiro Oficial

Contatos: (55) 98403-1920 / (55) 98476-1920 / contato@fumagallileiloes.com.br –

demais condições de pagamento e venda no site do Leiloeiro

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2021

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **para o registro de preços para futura aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de telefonia, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. As Propostas de Preços serão recebidas até **31 de maio de 2021, até às 08hs59min** (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia **31 de maio de 2021, às 09hs** (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 14 de maio de 2021

Simone T. Duarte da Silva

Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES/RS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 14/2021, Processo 22/2021. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartucho de Toner para uso nas impressoras. Empresas: 1) GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI, CNPJ: 18.136.904/0001-04, valor: R\$ 10.190,00. 2) I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 41.232.530/0001-42, valor: R\$ 13.620,00. Valor Global: R\$ 23.810,00. Data: 11/05/2021.

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Abertura: 1º/06/2021, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. **Objeto:** Aquisição de Materiais para Artesanato para Assistência Social. O edital poderá ser obtido pelo site www.planalto.rs.gov.br, no portal da transparência, ou pelo e-mail licitacao-planalto@gmail.com.

Planalto/RS, 10 de maio de 2021

Cristiano Gnoatto

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS

Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA O ALTO URUGUAI LTDA

Valor: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) mensais

Período: 12 (doze) meses a partir de 28/04/2021

Objeto: Divulgação das atividades da Câmara de Vereadores, através de impressão impressa e plataforma digital do jornal, em tamanho 15cm x 15cm, com disponibilidade de espaço duas vezes ao mês.

Vista Alegre, 05 de maio de 2021

Elcio Francisco Basso

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2021

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 13/2021, sendo;

CONTRATADA: Romano Guerra e & Cia Ltda

CNPJ: 01.375.626/0001-45

OBJETO: Compra de 02 Carcaças ecapadas de pneu 14.56x25 com desenho de borracha XHA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Cristal Do Sul-RS, 13 de maio de 2021

Otelmo Reis Da Silva

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município e Comarca de Frederico Westphalen RS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis Município e Comarca de Frederico Westphalen RS.

FAZ SABER a quem interessar possa, que os proprietários: **MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.365.765/0001006, e **DORVALINO VICTORINO MILANI**, inscrito no CPF sob o nº 063.717.870-04, qualificados na matrícula 31.297, residentes nesta cidade de Frederico Westphalen RS, requereram o de-pósito dos documentos para registro do **Loteamento denominado “FAGUENSE COMERCIAL”**, situado na Rua Santo Caeran, Zona Urbana, Bairro Faguense, nesta cidade de Frederico Westphalen RS, tendo por objeto o imóvel de suas propriedades, ou seja: Chácara Urbana nº 553, com área de 12.754,00 m², situada na zona Urba-na, Bairro Faguense, nesta cidade, **Matriculado sob o nº 31.297**, R:1/31.297, Livro 2 Registro Imobiliário de Frederico Westphalen RS, que após a regularização ficará as-sim constituída: **áreas de lotes: 4.062,53 m²**, -área de ruas: 2.728,38 m², **APP-Áreas Permanente de Preservação: 5.963,09 m²**. **Lote urbano caucionado em garantia da infraestrutura: Lote nº 08, quadra nº 770, área: 358,91 m²**.

O imóvel retro encontra-se matriculado no álbum imobiliário desta Serven-tia Reg-istral **Matricula sob nº 31.297.711 e R: 1/31.297** livro 02 Registro Imobiliário de Frederico Westphalen RS.

Faz saber outrossim, que o loteamento foi aprovado e licenciado pelo De-partamento ambiental do Município de Frederico Westphalen RS. A documentação está à disposição de qualquer interessado direta ou indiretamente, para a impugnação, na Rua Rui Barbosa nº 650, Centro- Frederico Westphalen RS, pelo prazo de 15 dias a partir da última publicação deste Jornal, caso não sobrevenha nenhuma impugna-ção, o mesmo será registrado na forma da Lei.



MUNICÍPIO DE CAIÇARA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2021

OBJETO: Concessão de direito real de uso de bens públicos municipais (Lotes no Distrito Industrial). **ABERTURA:** dia 02 de julho de 2021, às 09 horas. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no setor de licitações ou através do site www.caicara.rs.gov.br/licitacoes, ou pelo telefone: 55. 3738.1212. Caiçara/RS, 14 de maio de 2021

DANIEL COELHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Fica REVOGADO o Pregão Eletrônico: Edital nº18/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA NOVA, com base no art. 49, caput, da Lei 8.666/93. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 14/05/2021. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

Alpestre, 13 de maio de 2021

VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA/RS

EXTRATO DE EDITAL

LEILÃO Nº 01/2021

Prefeito Municipal de Caiçara - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que, às 9 horas, no dia 15 de junho de 2021, na sala do setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Caiçara, Rua Cuba, 64, serão recebidas e abertas às propostas para a licitação na modalidade de LEILÃO do tipo MELHOR OFERTA. O Edital completo e demais informações estarão à disposição no endereço eletrônico www.caicara.rs.gov.br/licitações. Os veículos estarão à disposição para vistoria no parque de máquinas junto a Prefeitura Município.

DANIEL COELHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal